



RESOLUÇÃO 08/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas final quanto ao recebimento do Incentivo do Benefício Eventual, para a implementação das ações executadas em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social repassado do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola, conforme Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas final quanto ao recebimento do Incentivo do Benefício Eventual, para a implementação das ações executadas em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social repassado do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola, conforme Deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 05 de agosto de 2020.

Márcia dos Santos Girotto

Presidente do CMAS